



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004086/2023-59

PORTARIA Nº 1.790/2023
DE 07 DE JULHO DE 2023

Concede licença por luto ao servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Polícia Militar do Estado de Sergipe, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao servidor Gláucio Ricardo Santos, ocupante do cargo de Cabo da PM, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Polícia Militar do Estado de Sergipe, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, 08 (oito) dias de licença por luto, no período de 27 de maio a 03 de junho de 2023, em virtude do falecimento da sua genitora, nos termos do inciso IV do art. 51 da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 27 de maio a 03 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004086/2023-59

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 07/07/2023 12:01:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004086/2023-59**.